UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



EDITAL 100/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE E INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Faixa 1

N°	Candidato(a)	IES Destino
1.	Laires Sales Reis	Universidade do
	Engenharia Agronômica - DTCS III	Algarve
2.	Fabrício Nascimento Oliveira	Universidade do
	Direto - DCH I	Porto
3.	Hanna Vieira Assunção	Universidade de
	Ciências Sociais - DEDC I	Coimbra
4.	João Vitor Xavier Santos	Universidade do
	Medicina - DCV I	Porto
5.	Mariana Gomes de Oliveira	Universidade do
	Relações Públicas - DCH I	Porto
6.	Lídia Sacramento de Souza	Universidade do
	Relações Públicas - DCH I	Porto
7.	Rafaela Azevedo Araújo	Universidade de
	Psicologia - DEDC I	Salamanca
8.	Raiany Rodrigues de Lima	Universidade do
	Engenharia Agronômica - DTCS III	Porto
9.	José Bores Araújo Júnior	Universidade do
	Jornalismo - DCHT XXIII	Porto
10.	Alan dos Santos de Jesus	Universidade de
	Letras e Português - DCHT XXI	Lisboa

Faixa 2

Nº	Candidato(a)	IES Destino
1.	Katiuscia da Silva Santos	Universidade de
	PPGDC - DCHT XIX	Coimbra
2.	João Pedro Cezário Brandão	Universidade de
	PPGQA (Mestrado) - DCET I	Lisboa

3.	Yasmin Victória Conceição Correia	Universidade do
	Fonoaudiologia - DCV I	Porto
4.	Catharina Neves Andrade	Universidade do
	Direito - DCH I	Porto
5.	Daysi Anjos dos Santos	Universidade de
	Letras e Espanhol - DCH I	Asunción
6.	Tiago Alves de Oliveira	Universidade de
	Direito - DCH I	Coimbra
7.	Paulo José Pereira dos Santos	Universidade de
	PPGDC - DCHT XIX	Coimbra

Faixa 3

Nº	Candidato(a)	IES Destino
1.	Lauren Oliveira Lima	Universidade
	GESTEC - DEDC I	Barcelona
2.	Aldineto Miranda Santos	Universidade de
	PPGEduC (Doutorado) - DEDC I	Andina
3.	Bruna Taís dos Santos	Universidade do
	História - DCH I	Minho
4.	Gabryela Caires da Silva	Universidade de
	Tursimo - DCH I	Coimbra
5.	Mariana Licurgo Ferreira Ribeiro	Universidade do
	História - DCH I	Minho

Faixa 4

N	Candidato(a)	IES Destino
1.	Ana Júlia Matos de Jesus Santos	Universidade do
	Psicologia - DEDC I	Porto
2.	Tainá Gonçalves Miranda	Universidade do
	Psicologia - DEDC I	Porto

Não classificados

Candidato(a)	IES Destino
Ana Carolina Santos Costa Psicologia - DEDC I	Universidade de Coimbra
Célio Dantas de Santana Engenharia Agronômica - DCHT XXII	Universidade do Algarve
Gustavo Braga Amorim	Universidade do
Engenharia Agronômica - DTCS III	Porto
Maria Clara Wisniewski Puga Silva	Universidade de
História - DCH VI	Coimbra

Informações e orientações para os estudantes classificados:

a) Para graduação:

- 1. Preencher o formulário de candidatura, conforme calendário da instituição de destino e encaminhar para as devidas assinaturas e finalização da inscrição;
- 2. Providenciar visto de estudante para o intercâmbio, para período acima de 4 meses;
- 3. Observar o que estabelece a Resolução № 1.395/2019, especialmente as Seções I e II:
 - a. Abrir e protocolar um processo no Departamento, junto ao seu Colegiado do Curso, informando sobre a sua intenção de realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
 - b. Convidar um professor da sua preferência para ser tutor e indicá-lo no processo, através de termo específico a ser disponibilizado pela SERINT;
 - c. Solicitar matrícula vinculante ao Colegiado do Curso durante o período da Mobilidade e Intercâmbio Internacional;

4. Encaminhar para a SERINT:

- 4.1. Formulário de Mobilidade Internacional SERINT/UNEB;
- 4.2. Formulário de candidatura validado e aprovado pela instituição de destino;
- 4.3. Carta de aceite da instituição de destino, após avaliação da candidatura;
- 4.4. Atestado de saúde física, mental e psicológica, assinado por um profissional da área (CMO/UNEB);
- 4.5. Currículo lattes:
- 4.6. Histórico Escolar Oficial atualizado (original e traduzido para o idioma do país de destino);
- 4.7. Comprovante de matrícula/matrícula vinculante assinado pelo Coordenador de Colegiado;
- 4.8. Cópia do Passaporte e visto (se necessário), com a validade superior a seis meses do período pretendido para a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
- 4.9. Termos de responsabilidade/comprometimento de algum ente próximo ou familiar;
- 4.10. Apresentar termos de disponibilidade financeira para realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional, independente da faixa vinculada ao presente edital:
- 4.11. Carta de Concordância da candidatura do Coordenador do Curso;
- 4.12. Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicável;
- 4.13. Cópia do passaporte e do visto;
- 4.14. Plano de estudos ou de Atividade acadêmica, assinado pelo tutor, com ciência do Coordenador de Curso;
- 4.15. Cartão de vacina;

- 4.16. Comprovante de residência, RG e CPF, dados bancários do Banco do Brasil;
- 4.17. Termo de concessão/compromisso da mobilidade;

b) Para pós-graduação:

- Providenciar visto de estudante para o intercâmbio, para período acima de 4 meses;
- 2. Encaminhar para a SERINT:
 - 2.1 Formulário de Mobilidade Internacional SERINT/UNEB;
 - 2.2 Carta de aceite do supervisor da instituição de destino;
 - 2.3 Atestado de saúde física, mental e psicológica, assinado por um profissional da área (CMO/UNEB);
 - 2.4 Currículo lattes:
- 2.5 Carta de Concordância da candidatura do Coordenador do Curso e do respectivo orientador;
- 2.6 Histórico Escolar Oficial atualizado (original e traduzido para o idioma do país de destino);
- Comprovante de matrícula/matrícula vinculante assinado pelo Coordenador de Colegiado;
- 2.8 Cópia do Passaporte e visto (se necessário), com a validade superior a seis meses do período pretendido para a Mobilidade e Intercâmbio Internacional;
- 2.9 Termos de responsabilidade/comprometimento de algum ente próximo ou familiar;
- 2.10 Apresentar termos de disponibilidade financeira para realizar a Mobilidade e Intercâmbio Internacional, independente da faixa vinculada ao presente edital;
- 2.11 Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicável;
- 2.12 Cópia do Passaporte e do visto;
- 2.13 Plano de estudos ou de Atividade acadêmica, assinado pelo orientador, com ciência do Coordenador do Programa de Pós-graduação;
- 2.14 Cartão de vacina;
- 2.15 Comprovante de residência, RG e CPF, dados bancários do Banco do Brasil;
- 2.16 Termo de concessão/compromisso da mobilidade.

Notas:

- 1. Conforme estabelece o item 3.3. do Edital 100/2023, "3.3. As vagas serão, preferencialmente, destinadas para as IES estrangeiras que possuem acordos vigentes com a UNEB, conforme disponibilidade/demanda das IES e pontuação na seleção do presente edital". Desta forma, os estudantes que se candidataram para instituições sem acordo de cooperação com a UNEB, ficarão responsáveis pelas taxas acadêmicas, caso a SERINT não consiga viabilizar com a instituição parceira;
- 2. A mobilidade estará confirmada, após recebimento dos documentos, abertura de

Processo SEI pela SERINT e aprovação do plano de trabalho, conforme critérios e apoios financeiros vinculados às respectivas faixas do Edital 100/2023 (Faixa 1 a 4);

3. O início da mobilidade dependerá da entrega dos documentos, tramitação e assinatura do termo de concessão para a viagem de intercâmbio.

Salvador, 19 de outubro de 2023.

Secretaria Especial de Relações Internacionais Coordenação de Mobilidade Acadêmica Comissão Permanente de Avaliação